

DECRETO Nº 7641, de 28 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$10.681,48 (Dez mil, seiscientos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7641				
Suplementação de Créditos			Data	28/08/2026
	Tipo de Crédito			Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1	1.13.1.08.244.0012.2215.33909300.15000000		
1291	492			10.681,48
Soma:				10.681,48
Anulação de Créditos			Data	28/08/2026
	Tipo de Crédito			Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

492	1.13.1.08.244.0012.2215.33903900.15000000	10.681,48
-----	---	-----------

Soma:

10.681,48

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 28 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal